SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 23 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0364

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 005-11

Processo nº 0**115-10**
Tomada de Contas : **nº007-10-FMAS**
Partes: **PMA X MINI MERCADO IKA'S DE APERIBÉ LTDA**
Objeto: Aquisição de gênero alimentício .
Valor: R$ 205.554,20 (Duzentos e cinco mil, quinhentos e cinqüenta e quatro reais e vinte centavos)
Prazo de execução: 12 meses.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 01/02/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3025D397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 007-11

Processo nº 0**180-10**
Tomada de Contas : **nº008-10-FMAS**
Partes: **PMA X MERCADO MOTA APERIBEENSE LTDA**
Objeto: Aquisição de gênero alimentício, para cesta básica.
Valor: R$ 304.650,00 (trezentos e quatro mil, seiscentos e cinqüenta reais)
Prazo de execução: 12 meses.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 01/02/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:926CD924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 006-11

Processo nº 0**115-10**
Tomada de Contas : **nº007-10-FMAS**
Partes: **PMA X MERCADO MOTA APERIBEENSE LTDA**
Objeto: Aquisição de gênero alimentício .
Valor: R$ 104.763,00 (Cento e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais)
Prazo de execução: 12 meses.
Fundamentação Legal: Art. 23, II, "b", da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 01/02/2011

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:160C41B7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076/95 (ESPA), FÁBIO JOSÉ ESTEVES OLIVEIRA, Guarda Municipal, Matrícula nº 111.500, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 782/2011, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 22 de janeiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:FD7FBE88

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005-11

A Prefeitura tendo em vista sua classificação em Concurso Público realizado por esta Prefeitura em 18 de abril de 2010, homologado através da portaria n 079/10, convoca os candidatos abaixo r elacionados em ordem de classificação, a comparecerem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, munido(a) de cópias autenticadas dos seguintes documentos:
(X) 2 retratos 3X4
(X) Carteira de Identidade
(X) CPF
(X) Título de Eleitor
(X) Certidão de Nascimento ou Casamento
(X) Certidão dos dependentes c/ carteira de vacinação dos menores de 14 anos
(X) Atestado de saúde (emitido pela junta Médica Municipal)

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

(X) Diploma de aptidão para a função/atestado de escolaridade
(X) PIS/PASEP (quando tiver)
O prazo para a apresentação dos referidos documentos se esgota no **dia 25 / 02 /2.011**, sendo considerado desistente o candidato que não puder comparecer e desclassificado aquele que não apresentar os comprovantes requeridos.

Antonio Carlos P. Araújo
Prefeito Municipal

Categorias:

Docente 1 / Inglês

Vaga: 4º Distrito – Vargem Grande - Zona Rural

Class. Inscrição Candidato

2º 730.365-3 Samira Garcia de Oliveira
3º 730.382-3 Tania Turque Vieira

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:1A8B11DE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNCIPAL 1.042 - SUBVENÇÃO DE CARNAVAL

Lei Municipal nº 1.042, 21 de fevereiro de 2011.

> "Autoriza a concessão de subvenção às entidades sem fins lucrativos voltadas para o desenvolvimento cultural, do incremento ao turismo e festejos do carnaval de 2011 no Município".

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção às seguintes entidades: Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos de Monnerat – GRESUM, no montante de até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais); Escola de Samba Unidos do Morro – ESUM, no montante de até R$ 21.000,00 – (vinte e um mil reais) e **a** Liga Bibarrense dos Blocos Carnavalescos, no montante de até R$ 21.000,00 – (vinte e um mil reais), objetivando o desenvolvimento e incentivo a cultura e ao turismo local, tendo em vista o período de festividades inerentes ao carnaval, que ocorrerá no Município de Duas Barras.

Art. 2º - As concessões de que tratam o artigo anterior dar-se-ão em parcela única, creditada na conta-corrente das entidades beneficiadas, sendo certo que as despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, procedendo a execução em dotação própria da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e/ou Fundo Municipal de Turismo.

Art. 3º - Os procedimentos para a concessão e prestação de contas da subvenção de que trata o artigo 1º, se darão em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 774/03, que estabeleceu normas gerais para concessão de subvenção no âmbito municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Duas Barras, 21 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:38FE9A2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014-11 = COLOCA A DISPOSIÇÃO DA CÂMARA - LEONARDO DE SOUZA CUNHA

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o ofício GAB nº001/11 da Câmara Municipal;
Considerando a necessidade de manter o Departamento de Pessoal sempre apto a informar a lotação de cada servidor,

R E S O L V E:
Colocar à disposição da Câmara Municipal de Duas Barras, sem ônus para a referida Câmara, **Leonardo de Souza Cunha –** matricula 1.186.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Duas Barras, 04 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F4B50EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023-11 = CESSA LICENÇA SEM VENC. - BEETHOVEN DE ALMEIDA LENGRUBER

PORTARIA nº 023, de 10 de fevereiro de 2.011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do processo administrativo nº 411/11;

R E S O L V E:

Fazer cessar**,** a Licença sem Vencimentos do servidor municipal, Beethoven de Almeida Lengruber - matricula 1.127, lotado na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da portaria de nº 048, de 29/07/10, devido a necessidade na prestação de seus serviços a esta Municipalidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:350BB29A

GABINETE DO PREFEITO
PORTRIA 018-11 - ATRIBUI 100% REP. A PORTARIA 011-11

Portaria nº 018, de 14 de fevereiro de 2011.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº957, de 16 de janeiro de 2.009, gratificação de representação de 100% ao detentor de cargo de chefia e assessoramento, concedido pela portaria nº 011, de 26/01/2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02 de janeiro de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 14 de fevereiro de 2011.

ANTÔNIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:B318549D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022-11 = NOMEIA RICARDO MELLO - CHFE DEPT. INFORMATICA

PORTARIA nº 022, de 10 de fevereiro de 2.011

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº948-08,

R E S O L V E

Nomear, **Ricardo Fernandes de Mello – mat. 1.301** para exercer em comissão, o cargo de **Chefe do Departamento de Informática,** da Secretaria Municipal de Governo do Município de Duas Barras**.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2011.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 10 de fevereiro de 2011.

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:2891067C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de Licitações torna pública a licitação referente a **Materiais para Café Matinal e Lanche dos Funcionários.**
Data:14/03/2011
Hora: 10
Modalidade: Tomada de Preço nº 02/2011
Menor preço por item
Entrega parcelada
Maiores informações pelo Tel/Fax.:24 2463 1051 ou na Praça Roger Malhardes nº75, Centro, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ. Para retirada do edital é necessário que a empresa esteja cadastrada junto a Prefeitura Municipal e traga um CD.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:370F414A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO

AUDIÊNCIA PÚBLICA
A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (Lei Complementar n° 101 de 04 de maio do 2000), atendendo o disposto na Lei, ***CONVIDO*** a toda sociedade mesquitense, para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas Financeira a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2011, às 18:00 hs, no Auditório da Prefeitura de Mesquita, localizado na Rua Arthur de Oliveira Vecchi, n° 120, Centro, Mesquita - RJ.
Mesquita, RJ, 22 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:F6FB0082

GABINETE DO PREFEITO
***PORTARIA Nº 110/2011.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais,R E S O L V E:
Nomear JOÃO CARLOS RAMOS DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Rendas Mobiliárias– símbolo – CC1, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMEF, a contar desta data.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

(*) Republicado por ter saído com incorreção.

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9B928699

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

PROCESSO Nº. 09/9726/10
CONVITE 22/2010, publicada em 09/02/2011.
Onde se lê: CONVITE Nº. 01/2011.

Leia-se: CONVITE Nº. 22/2010.
Ana Maria Lemos Teixeira
Presidente da CPL
Mat. 60/002.442

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:237311DA

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA PGM Nº 008, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O **Procurador Geral do Muninípio**, no uso da atribuição legais, R**esolve:**
Art. 1º - O candidato aprovado e classificado em concurso público, quando nomeado e convocado, não tem direito a postergação da posse. Inteligência da súmula 266 do STJ.
Art. 2º- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Mesquita, RJ, 22 de fevereiro de 2011

VINICIUS FIGUEIREDO DE SOUZA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7D1B19E8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 09/9488/09: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 541/542 e Controladoria Geral do Município em fls. 543/544, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº 085/2009, com base na Lei nº 10.520/02, adjudicando a sociedade empresária GERIATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, nos itens 19 e 20, no valor de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de higiene pessoal, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Após, à Procuradoria Geral do Município para emissão da competente ata de registro de preços.
Mesquita, RJ, 03 de fevereiro de 2011.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:249F8AB2

GABINETE DO PREFEITO
RESPOSTA AO RECURSO

PROCESSO Nº. 10/11636/10 e apensos 01/0911/11 e 02/1275/11.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 12/2010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de trabalho técnico social.
A Comissão resolve pelo PROVIMENTO PARCIAL do alegado no recurso interposto pela sociedade empresária PROXIMAL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA mantendo assim a inabilitação no certame da referida empresa e reconsiderando a habilitação da sociedade empresária FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO no certame tendo em vista nova decisão considerando-a INABILITADA.
Sendo assim, esta Comissão concede aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de 22/02/2011, para apresentação de nova documentação.

ANA MARIA LEMOS TEIXEIRA
Presidente da CPL
Mat. 60/002.442

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C5BBB254

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 585, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

Altera a redação de dispositivos da Lei nº. 481, de 30 de dezembro de 2008, e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO;
Faço saber que a Câmara Municipal de Pinheiral aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Ementa da Lei nº. 481, de 30 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Autoriza o Município a celebrar termo de Concessão de Direito Real de Uso de área de terra com a Comunidade Projeto Vida, e determina outras providências.

Art. 2º - Os artigos 1º e 3º da Lei nº. 481, de 30 de dezembro de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica, o Poder Executivo, autorizado a celebrar Termo de Concessão de Direito Real de Uso de área de terra com a Comunidade Evangélica Projeto Vida, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.559.976/0001-34, Estado do Rio de Janeiro, representada por seu presidente Laydson Carlos de Souza Cruz, brasileiro, casado, pastor, portador do RG sob o nº. 09842674-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF nº. 073086447-23, residente na Rua Cinco, nº. 77, Bairro São Jorge/Bela Vista, Pinheiral/RJ.

(.....)

Art. 3º - A Concessão de Direito Real de Uso se fará por meio de Termo de Concessão de Uso, na forma do inciso I, do Art. 70, da Lei Orgânica do Município, devidamente assinado pelo Chefe do Executivo Municipal e o Cessionário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua sanção.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 22 de fevereiro de 2011; 16º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTÔNIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:9C2B594B

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 789 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 1º da Lei nº 648/2011 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 791/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 126.952,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 789 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/02/2011 até 22/02/2011						
Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Suplementação	79.552,00	474	2.035.3.1.90.04.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Suplementação	30.000,00	473	2.037.3.1.90.04.00.00.00.00.0067
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Suplementação	17.400,00	475	2.037.3.1.90.04.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	8.000,00	424	1.039.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	5.000,00	410	2.038.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	1.000,00	425	1.039.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	8.000,00	438	1.062.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	2.000,00	412	2.034.3.3.90.30.99.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	5.000,00	429	2.033.3.3.90.30.99.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	1.000,00	433	2.033.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	552,00	446	1.038.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	30.000,00	427	2.037.3.3.90.36.00.00.00.00.0067
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	9.400,00	431	2.033.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	8.000,00	414	2.034.3.3.90.36.00.00.00.00.0001
1 Especial	22/02/11	Decreto 000789/11	000648/11 Anulação	49.000,00	456	2.026.3.3.90.32.00.00.00.00.0001
		Total Suplementar:		0,00		
		Total Especial:		126.952,00		

	Total Extraordinário:	0,00	
	Total Suplementado nas Dotações:	126.952,00	
	Total Anulado nas Dotações:	126.952,00	
	Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00	
	Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00	
	Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00	
	Total Subtrair Convênio:	0,00	
	Total Subtrair - Outros Casos:	0,00	
	Total Suplementado - Outros Casos:	0,00	

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:71D9C54F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 788 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 643/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 784/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 788 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011						
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL Página: 1/1						
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/02/2011 até 22/02/2011						
Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
5 Suplementar	22/02/11	Decreto 000788/11	000643/10 Suplementação	37.000,00	251	1.018.4.4.90.51.00.00.00.00.0001
5 Suplementar	22/02/11	Decreto 000788/11	000643/10 Anulação	37.000,00	261	1.032.4.4.90.51.00.00.00.00.0003
5 Suplementar	22/02/11	Decreto 000788/11	000643/10 Suplementação	2.000,00	265	1.024.3.3.90.39.00.00.00.00.0001
5 Suplementar	22/02/11	Decreto 000788/11	000643/10 Anulação	2.000,00	270	1.026.4.4.90.51.00.00.00.00.0001
		Total Suplementar:		39.000,00		
		Total Especial:		0,00		
		Total Extraordinário:		0,00		
		Total Suplementado nas Dotações:		39.000,00		
		Total Anulado nas Dotações:		39.000,00		
		Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:		0,00		
		Total Subtrair Superávit Financeiro:		0,00		
		Total Subtrair Operações de Crédito:		0,00		
		Total Subtrair Convênio:		0,00		
		Total Subtrair - Outros Casos:		0,00		
		Total Suplementado - Outros Casos:		0,00		

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:693882DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 787 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições, e considerando o permissivo contido no Art. 6º da Lei nº 643/2010 c/c Lei nº 4.320/64 consubstanciado pelo processo administrativo nº 783/2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, no valor de R$ 261.476,65 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º Os recursos necessários à suplementação em foco serão obtidos por anulação de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º A suplementação determinada nos artigos 1º e 2º deste decreto, encontra-se detalhada no anexo único, integrante deste diploma legal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da presente data.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 787 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

RIO DE JANEIRO Exercício de 2011
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL Página: 1/1
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/02/2011 até 22/02/2011

Código/ Tipo Suplementação	Data	Fundamento	Lei/ Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
4 Suplementar	22/02/11	Decreto 000787/11	000643/10 Suplementação	261.476,65	526	1.064.3.3.90.39.00.00.00.00.0021
4 Suplementar	22/02/11	Decreto 000787/11	000643/10 Anulação	261.476,65	527	1.064.4.4.90.51.00.00.00.00.0021

Total Suplementar:	261.476,65
Total Especial:	0,00
Total Extraordinário:	0,00
Total Suplementado nas Dotações:	261.476,65
Total Anulado nas Dotações:	261.476,65
Total Subtrair do Excesso de Arrecadação:	0,00
Total Subtrair Superávit Financeiro:	0,00
Total Subtrair Operações de Crédito:	0,00
Total Subtrair Convênio:	0,00
Total Subtrair - Outros Casos:	0,00
Total Suplementado - Outros Casos:	0,00

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:849B022F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 4 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alinea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IVR$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Semestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,0	0,0
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Abertura de Crédito	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Derivadas de PPP	0,0	0,0
Demais Aquisições Financiadas	0,0	0,0
Antecipação de Receita	0,0	0,0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Demais Antecipações de Crédito	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Outras Operações de Crédito	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratuais	0,0	0,0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,0	0,0
Parcelamento de Dívidas	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,0	0,0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,0	0,0
Amparadas pelo art. 9-N da resolução nº 2827/01 do CMN	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.693.882,10	--
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		
E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	4.591.021,14	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR		
	2.008.571,75	7 %
ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)		
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)		
	0,00	0,00 %

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda
ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:E387985E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 5 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V R$1,00

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	291.262,5
Bancos	1.868.275,8	Consignações	291.262,5
Conta Movimento	639.855,2	Depósitos de Diversas Origens (DDO)	0,0
Contas Vinculadas	1.228.420,6	Restos a Pagar Processados	570.736,3
Aplicações Financeiras	1.566.335,4	Do Exercício	283.222,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	De Exercícios Anteriores	287.514,3
Repasse Orçamentário Não-Recebido	até 31/12 [1] 0,0	Outras Obrigações Financeiras	0,0
		Credores Diversos	0,0
Pela Câmara Municipal	-	Serviços da Dívida	0,0
Pelas Demais Unidades Gestoras	0,0	*Precatórios Não-Pagos*	0,0
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	*Emitidos até 04/05/2000*	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	0,0
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)	0,0
		Repasse Orçamentário Não-Transferido	
		até 31/12	0,0
		Para Câmara Municipal	0,0
		Para Demais Unidades Gestoras	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	3.434.611,2	SUBTOTAL	861.998,8
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS	2.572.612,4
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)	
TOTAL	3.434.611,2	TOTAL	3.434.611,2
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			101.144,1
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			2.471.468,3
	REGIME	PREVIDENCIÁRIO	
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,0	Depósitos	14.884,0
Bancos	8.865,8	Consignações - RPPS	0,0
Conta Movimento	8.865,8	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS	14.884,0
		Restos a Pagar Processados	1.929,5
Contas Vinculadas	0,0		
		Do Exercício	1.929,5
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras	8.320.757,3		
		De Exercícios Anteriores	0,0
Outras Disponibilidades Financeiras	0,0	Outras Obrigações Financeiras	197.432,9
Repasse Orçamentário Não-Recebido	0,0	Credores Diversos	0,0
até 31/12		Serviços da Dívida	197.432,9
Demais Disponibilidades Financeiras	0,0	Precatórios Não Pagos	197.432,9
		Emitidos até 04/05/2000	0,0
		Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)	197.432,9
		Demais Serviços da Dívida	0,0
		Demais Obrigações Financeiras	0,0
SUBTOTAL	8.329.623,1	SUBTOTAL	214.246,4
INSUFICIÊNCIA ANTES DA	0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM	8.115.376,7

INSCRIÇÃO EM RESTOS		RESTOS	
A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)		A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)	
TOTAL	8.329.623,1	TOTAL	8.329.623,1
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			2.448,8
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			8.112.927,9
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda			
Nota :			
[1]-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.			

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:6D315349

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 6 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA DUAS BARRAS	37.449,6	62.350,3	0	19.547,5	45.154,3	0	1.156.833,8	0,0
	0,0	1.271,8	3	0,0	6.292,4	3	40.322,4	0,0
	675,6	16.715,4	4	12.593,5	2.311,2	4	36.838,3	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	58.299,5	0,0
	2.341,5	0,0	12	142.966,2	0,0	12	501.502,7	0,0
	2.000,0	91.074,4	15	0,0	0,0	15	92.499,5	0,0
	0,6	291,6	18	11.348,2	0,0	18	49.695,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	3.856,0	99	67.978,6	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUAS BARRAS	5.958,9	33.827,5	0	190,0	6.993,5	0	138.621,4	0,0
	1.071,6	0,0	4	4.740,6	410,5	4	65.118,6	0,0
	23.945,5	0,0	12	9.614,8	0,0	12	183.062,7	0,0
	1.406,7	42.851,5	16	3.167,0	24.362,6	16	725.062,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE D BARRAS	0,0	250,0	0	0,0	5.210,0	0	18.960,5	0,0

	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	3.049,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	1.048,4	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV SUSTENTAVEL DUAS BARRAS	44,4	1.486,3	0	0,0	93,6	0	8.300,1	0,0
	9,4	1.850,0	4	4.051,7	650,0	4	96.304,4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	167,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DUAS BARRAS	634,0	3.731,3	0	231,0	1.336,0	0	39.173,7	0,0
	0,0	1.176,0	4	1.206,4	1.440,0	4	4.096,4	0,0
	379,1	22.696,0	12	1.940,0	2.384,0	12	135.266,4	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN TURISMO DUAS BARRAS	0,0	650,0	0	0,0	650,0	0	365,2	0,0
	0,2	3.000,0	4	0,0	0,0	4	7.491,5	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE DUAS BARRAS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	498,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	4.064,7	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
INSTITUTO APOSENT E PENSÕES DUAS BARRAS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	1.929,5	19	0,0	2.448,8	19	8.329.623,1	0,0
TOTAL	75.917,1	285.151,6		211.596,9	103.592,9		11.764.244,3	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	44.087,0	102.295,3	19.968,5	59.437,4	1.362.752,8	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	1.271,8	0,0	6.292,4	40.322,4	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	1.756,9	22.741,4	22.592,3	4.811,7	216.963,6	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	58.299,5	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	26.666,0	22.696,0	154.521,0	2.384,0	820.880,2	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	2.000,0	91.074,4	0,0	0,0	92.499,5	0,0
16 - SUS	1.406,7	42.851,5	3.167,0	24.362,6	725.062,3	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação) 0,6		291,6	11.348,2	0,0	49.695,3	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	1.929,5	0,0	2.448,8	8.329.623,1	0,0
21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS) 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	3.856,0	68.145,6	0,0
TOTAL	75.917,1	285.151,6	211.596,9	103.592,9	11.764.244,3	0,0
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda						

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8B30C042

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 8 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI R$1,00

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR							
	Liquidados Não Pagos			Empenhados e Não Liquidados			Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Fonte		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
PREFEITURA DUAS BARRAS	37.449,6	62.350,3	0	19.547,5	45.154,3	0	1.156.833,8	0,0
	0,0	1.271,8	3	0,0	6.292,4	3	40.322,4	0,0
	675,6	16.715,4	4	12.593,5	2.311,2	4	36.838,3	0,0
	0,0	0,0	5	0,0	0,0	5	58.299,5	0,0
	2.341,5	0,0	12	142.966,2	0,0	12	501.502,7	0,0
	2.000,0	91.074,4	15	0,0	0,0	15	92.499,5	0,0
	0,6	291,6	18	11.348,2	0,0	18	49.695,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	3.856,0	99	67.978,6	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUAS BARRAS	5.958,9	33.827,5	0	190,0	6.993,5	0	138.621,4	0,0
	1.071,6	0,0	4	4.740,6	410,5	4	65.118,6	0,0
	23.945,5	0,0	12	9.614,8	0,0	12	183.062,7	0,0
	1.406,7	42.851,5	16	3.167,0	24.362,6	16	725.062,3	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0

FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE D BARRAS	0,0	250,0	0	0,0	5.210,0	0	18.960,5	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	3.049,8	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	1.048,4	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV SUSTENTAVEL DUAS BARRAS	44,4	1.486,3	0	0,0	93,6	0	8.300,1	0,0
	9,4	1.850,0	4	4.051,7	650,0	4	96.304,4	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	12	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	167,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DUAS BARRAS	634,0	3.731,3	0	231,0	1.336,0	0	39.173,7	0,0
	0,0	1.176,0	4	1.206,4	1.440,0	4	4.096,4	0,0
	379,1	22.696,0	12	1.940,0	2.384,0	12	135.266,4	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	99	0,0	0,0
FUNDO MUN TURISMO DUAS BARRAS	0,0	650,0	0	0,0	650,0	0	365,2	0,0
	0,2	3.000,0	4	0,0	0,0	4	7.491,5	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE DE DUAS BARRAS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	498,0	0,0
	0,0	0,0	4	0,0	0,0	4	4.064,7	0,0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA								
INSTITUTO APOSENT E PENSÕES DUAS BARRAS	0,0	0,0	0	0,0	0,0	0	0,0	0,0
	0,0	1.929,5	19	0,0	2.448,8	19	8.329.623,1	0,0
TOTAL	75.917,1	285.151,6		211.596,9	103.592,9		11.764.244,3	0,0

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de caixa (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	Empenhos não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuf. Financ.)
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
00 - ORDINÁRIOS	44.087,0	102.295,3	19.968,5	59.437,4	1.362.752,8	0,0
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
03 - Royalties - Lei 9478/97	0,0	1.271,8	0,0	6.292,4	40.322,4	0,0
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89	1.756,9	22.741,4	22.592,3	4.811,7	216.963,6	0,0
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	58.299,5	0,0
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
12 - Convênios	26.666,0	22.696,0	154.521,0	2.384,0	820.880,2	0,0
13 - Convênios Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
14 - Convênios Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
15 - Transferências do FUNDEB	2.000,0	91.074,4	0,0	0,0	92.499,5	0,0
16 - SUS	1.406,7	42.851,5	3.167,0	24.362,6	725.062,3	0,0
17 - FNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação) 0,6		291,6	11.348,2	0,0	49.695,3	0,0
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	1.929,5	0,0	2.448,8	8.329.623,1	0,0

21 - CONSORCIO SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
22 - Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS) 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica 0,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
30 - Alienação de Bens destinados a outros Programas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
31 - Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
98 - Diversas - recursos vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
99 - Diversas - recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	3.856,0	68.145,6	0,0
TOTAL	75.917,1	285.151,6	211.596,9	103.592,9	11.764.244,3	0,0
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda						

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4AAF642F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 1 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo I R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jan/2010 até Dez/2010		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	14.124.600,0	10.103,9	14.134.703,9
Pessoal Ativo	12.789.436,5	2.000,0	12.791.436,6
Pessoal Inativo e Pensionista	1.047.922,0	0,0	1.047.922,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	287.241,5	8.103,9	295.345,3
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	800.832,4	0,0	800.832,4
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	74.515,6	0,0	74.515,6
(-)Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	578.696,9	0,0	578.696,9
(-)Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-)Despesas de Exercícios Anteriores	147.619,9	0,0	147.619,9
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	13.323.767,6	10.103,9	13.333.871,5
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			28.693.882,1
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			46,47 %

LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	15.494.696,3
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	14.719.961,5

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A2B960EA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 2 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo IIR$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		1º Semestre	-	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.042.238,1	2.592.850,1	0,0	2.502.694,7
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	2.667.552,4	2.551.277,9	0,0	2.474.466,6
Interna	2.667.552,4	2.551.277,9	0,0	2.474.466,6
Dívida PPP´s	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	2.667.552,4	2.551.277,9	0,0	2.474.466,6
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	2.667.552,4	2.551.277,9	0,0	2.474.466,6
Previdenciárias	2.667.552,4	2.551.277,9	0,0	2.474.466,6
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	314.063,5	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	60.622,2	41.572,2	0,0	28.228,1
DEDUÇÕES(II)[1]	2.536.918,4	3.671.509,1	0,0	2.863.874,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.165.342,2	2.272.191,8	0,0	1.868.275,8
Demais Haveres Financeiros	1.315.754,9	1.483.957,4	0,0	1.566.335,4
(-)Restos a Pagar Processados	944.178,7	84.640,1	0,0	570.736,3
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	19.408,2	4.818,3	0,0	14.884,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	19.408,2	4.818,3	0,0	14.884,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	505.319,7	-1.078.659,0	0,0	-361.180,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.537.650,6	26.618.270,6	0,0	28.693.882,1
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	12,40 %	9,74 %	-	8,72 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	2,06 %	-4,05 %	-	-1,26 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120,00 %		120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	1.410.121,2	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	1.410.121,2	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)[1]	6.509.725,9	7.361.046,9	0,0	8.327.693,6
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.509.725,9	18.597,5	0,0	8.865,8
Investimento do RPPS	0,0	7.342.449,4	0,0	8.320.757,3
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0	1.929,5
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Depósitos	19.408,2	4.818,3	0,0	16.813,5
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-5.099.604,7	-7.361.046,9	0,0	-8.327.693,6

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO													
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2º Semestre		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2] 1º		1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
	2005			2006			2007			Semestre		
Exercício Financeiro	Quadrimestre			Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre		
	1º	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
	2009			2010			2011			2012		
Exercício Financeiro	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento										Semestre		
	2013			2014			2015					
Exercício Financeiro	Quadrimestre			Semestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	-	2º	1º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo)
a cada exercício financeiro. O valor da

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	3.042.238,1	2.592.850,1	0,0	2.502.694,7
Dívidas com RPPS (VII)	977.574,9	879.817,4	0,0	822.249,5
Parcelamento de Contribuições	977.574,9	879.817,4	0,0	822.249,5
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	2.064.663,2	1.713.032,7	0,0	1.680.445,2
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	505.319,7	-1.078.659,0	0,0	-361.180,2
Dívidas com RPPS (VIII)	977.574,9	879.817,4	0,0	822.249,5
Parcelamento de Contribuições	977.574,9	879.817,4	0,0	822.249,5
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0

Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	-472.255,2	-1.958.476,4	0,0	-1.183.429,7
% da DC sobre a RCL	8,41 %	6,44 %	0,00 %	5,86 %
% da DCL sobre a RCL	-1,92 %	-7,36 %	0,00 %	-4,12 %

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:01C7A870

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO RGF 3 - 2º SEM / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2010

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III R$1,00

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	-	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.537.650,6	26.618.270,6	-	28.693.882,1
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	-	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2010		
		Até o 1º Semestre	-	Até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	-	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	-	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	-	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	-	0,0
MEDIDAS CORRETIVAS :				
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda				
Nota :				
O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.				

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:5C8E543D

